



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 001965

**DESPACHO**

Encaminha-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, 16 MAIO 2019  
.....  
Presidente

**EMENTA:** INDICA AO EXECUTIVO ISENÇÃO DE TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHIMENTO DA TAXA DE ESGOTO PARA DESEMPREGADOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e após seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo, após estudos, levantamentos técnicos e formalidades legais, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO, classifique como isentos do pagamento de tarifas mensais de serviços públicos como fornecimento de água e taxa de esgoto, até os limites de consumo estabelecidos:

I – Pessoas desempregadas que tenham filhos com idade de até sete anos ou que mantenham sob sua dependência econômica pessoa com idade acima de sessenta e cinco anos;

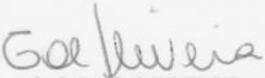
II - Pessoas portadoras de deficiência que estejam impedidas do exercício de atividades laborais;

A isenção será concedida por período máximo de seis meses, mediante requerimento mensal do interessado junto à empresa concessionária ou permissionária e desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares.

A pessoa desempregada enfrenta sérias dificuldades para sua manutenção e a de sua família, assim como o deficiente físico, cujo mercado de trabalho é restrito. Nesse sentido, a presente indicação visa assegurar isenção de tarifas de serviços públicos considerados essenciais, até o limite de consumo que permita a satisfação de suas necessidades essenciais, por período máximo de seis meses.

Ante o exposto, por tratar-se de medida de interesse público, exequível no âmbito de competência municipal, indicamos a seguinte propositura na forma regimental.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Vereador